



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS – SEDH
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA-CONDEF
(Instituído pela Lei Estadual Complementar nº 302, de 03 de dezembro de 2004, modificada pela Lei Estadual Complementar nº 830,
de 06 de julho de 2016)

1 ATA DA 140ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS
2 DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA- CONDEF DO ANO DE 2022.

3 Aos sete (07) dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte dois (2022), às quatorze
4 (14) horas, ns Plataforma Zoom, reuniram-se os membros do Conselho Estadual dos

5 Direitos da Pessoa com Deficiência-CONDEF para sua 140ª Sessão Plenária

6 Ordinária: **I. REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO: Luiz Anhaia**

7 **Vasconcelos** (Titular/ SEDU); **Gilmar Pahins Pimenta** (Titular/ SEMOBI); **Simone**

8 **Sampaio do Nascimento** (Titular/ SETUR). **II. REPRESENTANTES DA**

9 **SOCIEDADE CIVIL: Fernanda Aparecida Pereira Jacob** (Titular/ Associação de

10 Surdo de Cariacica - ASC/ES); **José Carlos de Siqueira Júnior** (Titular/ Associação

11 de Pais e Amigos de Surdos e Outras Deficiências – APASOD); **Lisley Sophia**

12 **Nunes Dias** (Titular/ Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Síndrome de

13 Down do Espírito Santo - Vitória Down); **Edevaldo De Lima Athayde** (Titular/

14 Comissão Interestadual de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania do estado do

15 Espírito Santo - CIDDHC-ES); **Dalva Köhler Ferreira** (Suplente/ Comissão

16 Interestadual de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania do estado do Espírito

17 Santo - CIDDHC-ES); **Dulcinéia Fátima Silva Vila Nova** (Suplente/ Federação das

18 APAES do Estado do Espírito Santo - FEAPAES/ES); **Maria Cristina Cardoso**

19 **Ribeiro** (Titular/ Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 15ª

20 Região - CREFITO); **Fernando Cardozo Rocha** (Suplente/ Conselho Regional de

21 Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 15ª Região – CREFITO); **Menderson**

22 **Rezende de Moura** (Titular/ Sindicato dos/as Trabalhadores/as em Educação

23 Pública do Espírito Santo – SINDIUPES). **Interprete em Libras:** Mário Lúcio Costa.

24 **ORDEM DO DIA: 1- Aprovação das Atas da 138ª e 139ª Sessão Plenária**

25 **Ordinária; 2- Eleição para a Vice Presidência do Condef (vaga para sociedade**

26 **civil); 3- Reconecta; 4- Comissão temporária para formação dos Municípios; 5-**

27 **Kit Equipagem; 6- Proposta de curso para as empresas, MPT e SEDH; 7-**

28 **Articulação para viabilizar o transporte sanitário dos pacientes em tratamento**

29 **radiológico de raio x, quimioterapia e hemodialese; 8- Informes: a) Questões**



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS – SEDH
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA-CONDEF
(Instituído pela Lei Estadual Complementar nº 302, de 03 de dezembro de 2004, modificada pela Lei Estadual Complementar nº 830,
de 06 de julho de 2016)

30 **referentes ao TFD- Tratamento fora de domicílio.** Presidente Luiz Anhaia
31 Vasconcelos iniciou a reunião dando boas-vindas a todos e todas e realizando a
32 leitura da Ordem do Dia. **1 - Aprovação das Atas da 138ª e 139ª Sessão Plenária**
33 **Ordinária:** O Presidente pergunta se todos leram a ata e se fizeram alguma
34 sugestão ou alteração via email. A Secretária executiva informa que ninguém enviou
35 solicitação de correção da ata. Sendo assim, o Presidente solicita que todos votem a
36 aprovação das atas. As Atas 138ª 139ª foram aprovadas por unanimidade. 2-
37 Eleição para a Vice Presidência do Condef (vaga para sociedade civil); O Presidente
38 informa que a Vice Presidenta do Condef, Gabriela , saiu da instituição que
39 representava no Condef e assim, está vago o cargo na mesa Diretora. É perguntado
40 para o plenário quem da sociedade civil queria disputar a vaga e apenas **José**
41 **Carlos de Siqueira Júnior** se candidata. Seguindo votação pelo pleno, **José Carlos**
42 **de Siqueira Júnior** é eleito a Vice Presidente do Condef por unanimidade. **3-**
43 **Reconnecta;** O Presidente apresenta sobre o Reconnecta. Após apresentação
44 Menderson pergunta qual o valor do aporte do Governo do ES no Reconnecta e o
45 Presidente informada que isso não foi falado na reunião. **Gilmar Pahins Pimenta**
46 responde que a participação no Reconnecta é de forma voluntária e o Condef
47 independe de valor, uma vez que é convidado a participar e a questão de custos é
48 do Ministério Público do Trabalho. **Edevaldo De Lima Athayde** Informa que
49 Comissão Interestadual de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania do estado do
50 Espírito Santo - CIDDHC-ES a colocará vinte pessoas qualificadas a disposição do
51 Condef para o Evento. A Secretária Executiva informa que este evento é do
52 Ministério Público do Trabalho, sendo assim, o Governo do ES não irá investir
53 dinheiro no Reconnecta participando apenas como expositor. O Presidente pergunta
54 ao pleno se todos concordam na participação do Condef no Reconnecta, seguindo
55 votação pelo Pleno, este aprova por unanimidade a participação. O Presidente
56 sugere de encaminhamento um ofício solicitando ao Governo do ES o que este fará
57 no evento do Reconnecta levando ao Pleno a votação, de maioria do pleno aprova o
58 encaminhamento. O Presidente questiona o que o Condef irá realizar no Reconnecta



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS – SEDH
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA-CONDEF
(Instituído pela Lei Estadual Complementar nº 302, de 03 de dezembro de 2004, modificada pela Lei Estadual Complementar nº 830,
de 06 de julho de 2016)

59 e sugere que o Condef se responsabilize por um auditório e em um horário para
60 organizar um ciclo de palestras. Lislely sugere o mesmo que Luiz, porém que sejam
61 cursos de capacitação, cursos para conselheiros. Gilmar sugere que como o Condef
62 não tem dinheiro e por estar junto da SEDH, que seja feito algo pensado em que o
63 Condef e a Sedh estejam juntos. Para votação, o pleno aprova por unanimidade. **4-**
64 **Comissão temporária para formação dos Municípios;** O Presidente informa da
65 necessidade do Condef estar próximos aos municípios, tantos os que já possuem
66 Conselhos Municipais, quanto os que ainda não. A Mesa Diretora dividiu da seguinte
67 forma para fazer a formação nos municípios satélites que são: Cachoeiro de
68 Itapemirim, Guaçuí, Santa Leopoldina, São Mateus e Barra de São Francisco. O
69 Presidente reforça a necessidade de criação de uma comissão, mesmo que seja de
70 forma temporária, para fazer o trabalho durante o segundo semestre. É levado a
71 votação de criação da Comissão Temporária para Formação nos Municípios, sendo
72 aprovada por unanimidade. Quanto sua formação, fica formada com os membros da
73 mesa diretora e com Edevaldo De Lima Athayde (Titular/ Comissão Interestadual de
74 Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania do estado do Espírito Santo - CIDDHC-
75 ES) e Dalva Köhler Ferreira (Suplente/ Comissão Interestadual de Defesa dos
76 Direitos Humanos e Cidadania do estado do Espírito Santo - CIDDHC-ES. O
77 Presidente informa que a mesa diretora irá formalizar uma data para que se possa
78 ter a primeira reunião. **5- Kit Equipagem;** O Presidente informa que neste mês ainda
79 será enviado o kit equipagem (parte de escritório, material e de consumo inicial) para
80 o conselho estadual e para os conselhos municipais, mas que até a presente
81 momento não se tem previsão para a entrega. **6- Proposta de curso para as**
82 **empresas, MPT e SEDH;** A secretária executiva informa sobre o Projeto
83 Acessibilidades que é um curso em parceria com a Sedh e MPT, onde o curso será
84 ministrado para trabalhadores pcd's ingressarem no mercado de trabalho e para
85 empresas contratarem pessoas com deficiência. Com isso fica um convite ao Condef
86 participe como informativo no projeto. O Presidente solicita que o conteúdo,
87 metodoligia e a estrutura do projeto seja divulgado para o Condef. **7- Articulação**



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS – SEDH
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA-CONDEF
(Instituído pela Lei Estadual Complementar nº 302, de 03 de dezembro de 2004, modificada pela Lei Estadual Complementar nº 830,
de 06 de julho de 2016)

88 **para viabilizar o transporte sanitário dos pacientes em tratamento radiológico**
89 **de raio x, quimioterapia e hemodialese;** Siqueira solicita uma formalização pelo
90 Condef, uma reunião com os municípios da Grande Vitória por estarem deixando de
91 lado a questão do transporte sanitário. Solicita ao Condef que seja feito um ofício
92 para o Ministério Público Estadual relatando a situação, bem como as secretarias de
93 saúde dos municípios. Lislely sugere que no mesmo seja colocado o ponto sugerido,
94 bem como, sobre a questão do valor referente ao TFD. **8- Informes: a) Questões**
95 **referentes ao TFD- Tratamento fora de domicílio.** Informes: Luiz informa que no
96 dia 08 de julho acontecerá uma reunião com Defensor Público Hugo. Nada havendo
97 mais a tratar, o Presidente encerrou as 16h20 a Sessão Plenária Ordinária. E eu,
98 Heloísa Lugão Silveira, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será
99 assinada por mim e pelos membros da Mesa Diretora do CONDEF.
100 Vitória ES, 07 de julho de 2022.

101

102 **Luiz Anhaia Vasconcelos**

103 Presidente e Conselheiro Titular/SEDU

104

105 **Heloísa Lugão Silveira**

106 Secretária Executiva do CONDEF